

Assédio Moral No Trabalho E Saúde Mental: Perspectivas Jurídicas E Impactos Profissionais

Ana Karoliny Freitas De Oliveira
Universidade Do Estado Do Amapá - Ueap

Andreia Regia De Matos Rodrigues Serafim
Hospital Universitário Walter Cantídio - Universidade Federal Do Ceará

Oswaldo Mendes De Oliveira Filho
Universidade Federal Do Piauí

Hudmilla De Sousa Aragão
Universidade De Pernambuco Campus Petrolina

Denise Alves De Oliveira França
Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas De Marabá - FACIMAB

Guilherme Zullo Silvestre
Universidade De Araraquara

Tatiana Elenice Cordeiro Soares
Universidade Ceuma

Aline Maria De Lemos Araujo
Universidade Federal Do Maranhão (Ufma)

Rafael Teixeira Sebastiani
Universidade De São Paulo

Regilania Parente De Albuquerque Araújo
Secretaria De Saúde De Sobral - CE

Gilberto Claudino Da Silva Júnior
Faculdade Novo Horizonte De Ipojuca - FNH

Resumo:

O objetivo deste estudo foi explorar as dimensões do assédio moral no trabalho sob uma análise jurídica e profissional, examinando seus impactos na saúde mental dos trabalhadores e as medidas legais e organizacionais que podem ser adotadas para mitigar esse problema. A pesquisa utilizou uma revisão integrativa da literatura para analisar o assédio moral no trabalho, focando em suas implicações jurídicas e impactos profissionais. Foram selecionados artigos científicos completos, de origem brasileira e publicados entre 2020 e 2023, obtidos através do Google Acadêmico e SciELO. Os resultados revelam que o assédio moral não apenas compromete a saúde mental dos trabalhadores, causando estresse, ansiedade e até síndrome de burnout, mas também impacta negativamente a produtividade e o clima organizacional. A análise jurídica ressalta avanços legislativos em diversos países, incluindo o Brasil, onde a CLT e a Constituição garantem proteção contra o assédio moral, permitindo ações judiciais por danos morais. Conclui-se que medidas preventivas, como políticas claras contra o assédio, treinamentos e culturas organizacionais que valorizem o respeito mútuo, são essenciais para mitigar o problema e promover ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos.

Palavras-chave: *Assédio moral; Saúde mental; Legislação.*

Date of Submission: 09-09-2024

Date of Acceptance: 19-09-2024

I. Introdução

O assédio moral no ambiente de trabalho é um fenômeno complexo e preocupante que afeta a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores em diversas partes do mundo. Este comportamento abusivo pode manifestar-se de várias formas, como humilhações repetitivas, exclusão deliberada, difamação e ameaças veladas, criando um ambiente tóxico que compromete não apenas o desempenho profissional, mas também a integridade psicológica dos indivíduos envolvidos. Em muitos casos, o assédio moral é minimizado ou ignorado, o que agrava ainda mais seus efeitos nocivos sobre as vítimas (Heloani, 2016).

A questão do assédio moral tem despertado crescente atenção no contexto jurídico, uma vez que viola princípios fundamentais de dignidade e respeito no local de trabalho. Juridicamente, o assédio moral pode ser entendido como uma forma de discriminação e violação dos direitos humanos, especialmente quando se baseia em características pessoais dos indivíduos, como gênero, etnia, orientação sexual ou posição hierárquica. A legislação trabalhista em muitos países tem se adaptado para reconhecer e enfrentar esse problema, proporcionando um quadro legal que visa proteger os trabalhadores e promover ambientes de trabalho saudáveis e seguros (Nunes; Dantas, 2019).

Os impactos do assédio moral não se limitam ao aspecto jurídico, mas também afetam significativamente a saúde mental e emocional dos indivíduos. Estudos têm demonstrado que vítimas de assédio moral frequentemente experimentam estresse severo, ansiedade, depressão e outros transtornos psicológicos, que podem resultar em consequências devastadoras tanto para o indivíduo quanto para a organização. A produtividade no trabalho pode ser drasticamente reduzida, e o clima organizacional pode deteriorar-se, afetando negativamente toda a equipe (Duarte; Almeida, 2015).

A discussão sobre assédio moral no trabalho também destaca a importância da prevenção e da conscientização dentro das organizações. Estratégias proativas, como políticas claras contra o assédio, treinamentos regulares para gestores e funcionários, e mecanismos eficazes de denúncia são fundamentais para criar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso. Além disso, promover uma cultura organizacional que valorize a diversidade, a inclusão e o respeito mútuo é essencial para prevenir e combater o assédio moral (Sousa et al., 2021).

Nesta perspectiva, este trabalho se propõe a explorar as dimensões do assédio moral no trabalho sob uma análise jurídica e profissional, examinando seus impactos na saúde mental dos trabalhadores e as medidas legais e organizacionais que podem ser adotadas para mitigar esse problema. Ao entender melhor as causas, consequências e estratégias de enfrentamento do assédio moral, espera-se contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis, justos e produtivos para todos os envolvidos.

II. Materiais E Métodos

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão integrativa da literatura, metodologia escolhida devido à sua capacidade de sintetizar conhecimentos dispersos e oferecer uma visão abrangente sobre o assédio moral no trabalho, suas implicações jurídicas e impactos profissionais. Este método é particularmente adequado para explorar e analisar criticamente estudos relevantes já publicados, contribuindo para o entendimento aprofundado do tema e identificação de lacunas no conhecimento.

Para realizar a revisão integrativa, foi realizado um levantamento de dados em duas bases de dados científicas amplamente reconhecidas: Google Acadêmico e SciELO. Essas plataformas foram escolhidas por sua abrangência e acesso a uma vasta gama de periódicos e publicações acadêmicas. A busca foi conduzida utilizando uma combinação de palavras-chave específicas e descritores de busca, incluindo "assédio moral", "trabalho", "saúde mental", "impactos profissionais", "direitos humanos", "legislação trabalhista", entre outros. A combinação de operadores booleanos "AND" e "OR" foi utilizada para refinar os resultados e garantir a inclusão de estudos relevantes.

Foram estabelecidos critérios de inclusão rigorosos para a seleção dos artigos. Foram considerados apenas artigos científicos completos, disponíveis gratuitamente e publicados entre os anos de 2020 e 2023. Além disso, os estudos deveriam ser de origem brasileira e escritos em língua portuguesa, garantindo uma análise centrada na realidade nacional e na legislação brasileira pertinente ao tema. Foram excluídos resumos, teses, dissertações e outros tipos de documentos que não atendessem aos critérios estabelecidos para garantir a qualidade e relevância dos dados coletados.

A análise dos dados foi realizada em duas etapas distintas para assegurar a precisão e a abrangência da revisão. Na primeira etapa, foram realizadas leituras de títulos e resumos dos artigos identificados na busca inicial. Esta fase inicial permitiu uma triagem preliminar dos estudos e a seleção daqueles que mais se alinhavam aos objetivos da pesquisa. Na segunda etapa, os artigos selecionados foram lidos na íntegra e analisados

detalhadamente. Essa análise criteriosa proporcionou uma compreensão mais profunda das contribuições de cada estudo para a discussão sobre assédio moral no trabalho, saúde mental e impactos profissionais.

Como resultado deste processo metodológico, uma amostra final de três artigos científicos foi identificada como relevante para a revisão integrativa. Esses artigos foram escolhidos com base em sua contribuição significativa para os aspectos jurídicos, impactos na saúde mental dos trabalhadores e estratégias organizacionais relacionadas ao enfrentamento do assédio moral no ambiente de trabalho. A análise desses estudos permitiu a identificação de tendências, lacunas de conhecimento e insights importantes para a elaboração das conclusões e recomendações deste estudo.

III. Resultados E Discussões

Quadro 1. Artigos selecionados na revisão integrativa

| Autores | Objetivo | Metodologia | Principais resultados |
|-------------------------------------|---|------------------------|---|
| Carvalho (2021) | Analisar se o assédio moral afeta a dignidade e a saúde mental do trabalhador | Pesquisa bibliográfica | O assédio moral no trabalho é um fenômeno que envolve condutas abusivas e sistemáticas, buscando humilhar e constranger os trabalhadores com o objetivo de coerção para atingir metas organizacionais. Juridicamente, é reconhecido como uma forma de discriminação que viola direitos fundamentais e é objeto de ações judiciais visando compensações por danos morais. A emergência do direito à desconexão destaca-se como resposta ao aumento da conectividade constante, visando proteger o tempo livre dos trabalhadores e melhorar sua saúde mental. O assédio moral impacta não apenas a saúde psicológica, mas também a produtividade no trabalho, podendo levar ao desenvolvimento de síndromes como a síndrome de burnout. A responsabilidade das organizações na prevenção do assédio é crucial para evitar consequências graves, incluindo distúrbios psicológicos severos e riscos de suicídio, reforçando a importância de políticas preventivas e um ambiente de trabalho respeitoso e ético. |
| Granja, Lopes Junior e Ramos (2024) | Compreender os fatores que influenciam a incidência do assédio moral e também as relações envolvidas no processo | Pesquisa exploratória | O estudo sobre assédio moral no trabalho destacou que comportamentos repetitivos e desrespeitosos causam danos significativos à dignidade, autoestima e saúde mental dos trabalhadores. Efeitos incluem transtornos emocionais graves como depressão e ansiedade, além de sintomas físicos como enxaquecas e problemas cardiovasculares. Hirigoyen e Alkmin contribuíram para entender o fenômeno. Embora o Brasil não tenha legislação específica, a CLT e a Constituição protegem contra o assédio moral. Recomenda-se políticas organizacionais claras, treinamentos e intervenções da psicologia organizacional para prevenir e mitigar o assédio moral, promovendo ambientes de trabalho saudáveis e respeitosos. |
| Silva (2023) | Analisar o direito das vítimas do assédio moral no trabalho à luz da legislação vigente, bem como os impactos que o assédio moral causa sobre essas pessoas | Pesquisa bibliográfica | O estudo sobre o direito das vítimas de assédio moral no trabalho destacou os sérios prejuízos que essa prática causa tanto na vida profissional quanto na social dos trabalhadores afetados. A Lei nº 13.467/2017 foi um avanço significativo ao intensificar a proteção contra o assédio moral, assegurando a responsabilização dos agressores. Contudo, persistem desigualdades entre as classes trabalhadoras, especialmente para os desempregados e trabalhadores informais, e há resistência por parte de muitos empregadores em adotar práticas que promovam o bem-estar dos funcionários, como melhores estruturas salariais e direitos. A análise do direito das vítimas é essencial para garantir os direitos sociais e o respeito à dignidade humana, exigindo que o Estado promova e vigie o cumprimento das leis de proteção contra o assédio moral. A Lei nº 13.467/2017 contribuiu para melhorar as condições de trabalho e aumentar a segurança dos trabalhadores vítimas de assédio moral, fortalecendo a punição aos assediadores conforme garantido pela Constituição Federal. As consequências do assédio moral são tão prejudiciais que demandam ações eficazes de combate. É crucial que os órgãos fiscalizadores e as entidades responsáveis adotem medidas rigorosas para punir os agressores e prevenir todos os tipos de abusos no ambiente de trabalho. Em resumo, a análise do direito das vítimas de assédio moral contribui significativamente para eliminar práticas antissociais impunes no ambiente de trabalho brasileiro, ressaltando a necessidade de mudanças culturais para efetivamente combater e modificar essas práticas. |

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

O texto de Carvalho (2021) aborda de maneira abrangente o fenômeno do assédio moral no ambiente de trabalho, destacando suas diversas dimensões e impactos significativos tanto para os indivíduos quanto para as organizações. O assédio moral é caracterizado como um comportamento abusivo e sistemático que visa humilhar e constranger os trabalhadores, muitas vezes com o propósito de forçar o cumprimento de metas organizacionais. Esse tipo de conduta não apenas viola os direitos fundamentais dos trabalhadores, mas também é reconhecido juridicamente como uma forma de discriminação, podendo resultar em processos judiciais em busca de compensações por danos morais.

Uma das questões contemporâneas destacadas é a emergência do direito à desconexão, uma resposta ao aumento da conectividade constante que visa proteger o tempo livre dos trabalhadores. Esse direito busca não apenas mitigar os impactos negativos do assédio moral na saúde mental dos indivíduos, mas também promover um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal.

Os efeitos do assédio moral não se limitam apenas ao bem-estar psicológico dos trabalhadores. Estudos indicam que ele pode afetar diretamente a produtividade no trabalho e contribuir para o desenvolvimento de

condições críticas como a síndrome de burnout. A gravidade desses impactos é ressaltada pela possibilidade de desencadear distúrbios psicológicos severos e até mesmo aumentar os riscos de suicídio entre as vítimas.

Carvalho enfatiza a responsabilidade das organizações na prevenção do assédio moral, sublinhando a importância de políticas preventivas e de um ambiente de trabalho que promova o respeito e a ética. Tais medidas não apenas visam cumprir com obrigações legais e éticas, mas também têm o potencial de melhorar significativamente o clima organizacional e a saúde mental dos colaboradores.

O estudo conduzido por Granja, Lopes Junior e Ramos (2024) oferece uma visão abrangente sobre os impactos do assédio moral no ambiente de trabalho. Eles destacam que comportamentos repetitivos e desrespeitosos têm efeitos adversos significativos sobre a dignidade, autoestima e saúde mental dos trabalhadores. Entre os principais efeitos estão transtornos emocionais graves como depressão e ansiedade, além de manifestações físicas como enxaquecas e problemas cardiovasculares, evidenciando a complexidade e a abrangência dos danos causados por essa forma de violência psicológica.

Os autores ressaltam a contribuição teórica de pesquisadores como Hirigoyen e Alkimin para a compreensão do fenômeno do assédio moral. No contexto jurídico brasileiro, apesar da ausência de uma legislação específica, tanto a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto a Constituição Federal fornecem proteções contra o assédio moral, utilizando dispositivos que permitem ações judiciais para compensação por danos morais e rescisão indireta do contrato de trabalho em casos extremos.

Além disso, o estudo recomenda a implementação de políticas organizacionais claras voltadas para a prevenção do assédio moral, enfatizando a importância de treinamentos para sensibilização e capacitação dos colaboradores e gestores. As intervenções da psicologia organizacional são destacadas como fundamentais para mitigar os efeitos do assédio moral, promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis e respeitosos.

Silva (2023) oferece uma análise profunda sobre os impactos do assédio moral no ambiente de trabalho e as medidas legais destinadas à proteção das vítimas. O autor destaca que o assédio moral, caracterizado por condutas abusivas e sistemáticas, provoca sérios prejuízos tanto na vida profissional quanto na social dos trabalhadores afetados. A Lei nº 13.467/2017 é mencionada como um marco importante, intensificando a proteção contra o assédio moral e garantindo a responsabilização dos agressores por meio de ações judiciais que visam compensações por danos morais.

Entretanto, Silva também ressalta a persistência de desigualdades entre as classes trabalhadoras, especialmente para aqueles em situação de desemprego ou que trabalham de forma informal. Há uma resistência significativa por parte dos empregadores em adotar práticas que promovam o bem-estar dos funcionários, como melhorias nas estruturas salariais e na garantia de direitos básicos.

A análise do direito das vítimas de assédio moral é destacada como essencial para assegurar os direitos sociais e o respeito à dignidade humana. Nesse sentido, o papel do Estado é crucial não apenas na promoção desses direitos, mas também na fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento das leis de proteção contra o assédio moral.

Em resumo, a Lei nº 13.467/2017 representou um avanço significativo ao fortalecer a legislação contra o assédio moral, melhorando as condições de trabalho e aumentando a segurança dos trabalhadores afetados. No entanto, diante das severas consequências do assédio moral, como problemas de saúde mental e impactos na produtividade, medidas eficazes de combate e prevenção são necessárias. É imperativo que os órgãos fiscalizadores e as entidades responsáveis adotem ações mais rigorosas para punir os agressores e para promover um ambiente de trabalho justo e respeitoso para todos os colaboradores.

IV. Conclusão

Diante da análise detalhada dos estudos sobre assédio moral no ambiente de trabalho, é possível concluir que esse fenômeno representa uma séria ameaça à saúde mental e ao bem-estar dos trabalhadores em diversas partes do mundo. Comportamentos abusivos e sistemáticos, como humilhações repetitivas e exclusão deliberada, não apenas comprometem a integridade psicológica das vítimas, mas também afetam negativamente a produtividade e o clima organizacional.

A legislação trabalhista, embora variável entre os países, tem evoluído para reconhecer e combater o assédio moral, protegendo os direitos fundamentais dos trabalhadores. No Brasil, por exemplo, a CLT e dispositivos constitucionais têm sido aplicados para garantir compensações por danos morais e promover um ambiente de trabalho mais justo e seguro.

Os estudos revisados também destacam a importância de políticas organizacionais claras e de intervenções proativas para prevenir o assédio moral. Treinamentos regulares, sensibilização de gestores e a implementação de mecanismos eficazes de denúncia são fundamentais para criar culturas corporativas que valorizem a diversidade, a inclusão e o respeito mútuo.

Além das medidas legais e organizacionais, é crucial promover uma mudança cultural que rejeite práticas abusivas e fortaleça o apoio às vítimas. Isso não apenas reduzirá os danos psicológicos causados pelo assédio

moral, como também contribuirá para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para todos os envolvidos.

Portanto, ao compreender melhor as causas, consequências e estratégias de enfrentamento do assédio moral, espera-se que este estudo contribua para a construção de ambientes de trabalho onde a dignidade e o respeito sejam valores fundamentais, assegurando assim não apenas o cumprimento das leis, mas também o bem-estar integral dos trabalhadores.

Referências

- [1] Carvalho, Marcia Nair De. Assédio Moral No Ambiente De Trabalho: Afetação Ao Princípio Da Dignidade Da Pessoa Humana E As Consequências Na Saúde Mental Do Trabalhador. *Revista Processus Multidisciplinar*, [S. L.], V. 2, N. 4, P. 318–336, 2021.
- [2] Duarte, R. F.; Almeida, V. H. O Assédio Moral Como Causador De Doença Ocupacional. *Revista Laborativa*, V. 4, N. 2, Out. 2015.
- [3] Granja, Alcione Carvalho; Lopes Junior, Hélio Marco Pereira; Ramos, Elissandra De Jesus Oliveira. Assédio Moral E Suas Implicações Na Saúde Mental Das Pessoas. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, [S. L.], V. 10, N. 6, P. 2461–2475, 2024.
- [4] Heloani, R. Assédio Moral: Ultraje A Rigor. *Revista Direitos, Trabalho E Política Social*, [S. L.], V. 2, N. 2, P. 29–42, 2016.
- [5] Nunes, M. S. P.; Dantas, M. C. R. O Assédio Moral No Ambiente De Trabalho. *Brazilian Journal Of Development*, V. 5, N. 6, 6031–6044, 2019.
- [6] Silva, Alexsandro. Análise Do Direito Das Vítimas Do Assédio Moral No Trabalho À Luz Da Legislação Vigente. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, [S. L.], V. 9, N. 5, P. 4304–4317, 2023
- [7] Sousa, J. C. Et Al. Correlação Entre Assédio Moral E Resiliência Humana Na Atividade Docente Superior. *Revista Polêm!Ca*, V. 21, N. 3, 2021.